

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
- 203ª da Emancipação Política e 131ª da República. Maceió-AL, 17 de Janeiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio

JOÃO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA
Diretor Executivo (Respondendo Interinamente)

PORTARIA/SEPLAG Nº 662/2022 -GS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:01700.0006840/2021, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor do servidor:

PEDRO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: Assessor Especial.

CPF: 034.834.075-37

RG: 31406416

Matrícula: 10910

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PERÍODO: de 05/01/2022 até 06/01/2022

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Verificou a conformidade dos serviços de manutenção predial prestados no 6º Grupamento de Bombeiros Militar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2022.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 9 - CBMAL, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna públicos o resultado final no teste de aptidão física e a convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, referentes ao concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFFICIAL BOMBEIRO MILITAR

10026724, Adalberto de Lima Junior / 10002377, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10005858, Andressa Soares Santos / 10004094, Arthur Costa Santana / 10000390, Azlan dos Anjos Silva / 10001611, Caio Cesar Dias Matos / 10034491, Claudemir Santos da Silva / 10014082, Claudio Guilherme Cardoso Mendonca / 10014729, Cristiano Lins Batista Silva / 10013277, Daniel Jose de Oliveira Lucas / 10008558, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10036151, Danilo Matheus da Silva / 10000758, Dario Cleyton Lins Bispo Lira / 10008925, David Piter Ferreira de Oliveira / 10028453, Elmison Halison Rodrigues Leite / 10000859, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10025191, Ewerton Correia de Lira Queiroz / 10013823, Felipe Costa Oliveira / 10000133, Felipe Tavora Rocha / 10025342, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10017591, Franklin Rodrigues Teles / 10016997, Gabriel de Melo Brasil / 10000238, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10020257, Jessica Oliveira Neiva / 10015663, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10033230, Joao Victor Melo Coutinho / 10010861, Joao Wiktor Silva dos Santos / 10034403, Luan Souza Ferreira do Nascimento / 10017843, Luis Pio Francisco Neto / 10006642, Manuella Vitoria Montenegro Gama / 10002332, Mateus Hiroshi Chagas Fuenke / 10025712, Mateus Ribeiro da Silva / 10001330, Matheus Davyd Freitas Alexandre

/ 10001536, Moises Eduardo Lima Lemos / 10004364, Ricky Andrey Santos Andrade / 10000162, Rodrigo Henrique de Oliveira Silva / 10028684, Rodrigo Selis Santos Caldas / 10032423, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10011014, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10020269, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10015773, Wevelly Felipe Santos de Souza / 10000033, Yuri Ranyerisson Correia Lins.

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

10011055, Adalberto de Lima Junior / 10034646, Adam Dlucca Aguiar Santos / 10019415, Airon Pinheiro Soares da Silva / 10014991, Alexandre Costa Vidal Ribas / 10007114, Alexandre Maciel Portela Alves / 10006569, Alexandre Mota Aderne / 10008684, Alexandra Roseli Goncalves de Santana / 10002400, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10036517, Aloisio Batista de Carvalho Neto / 10010967, Alvaro Garcia Gomes Neto / 10028501, Alvaro Silva de Medeiros / 10014604, Amanda da Silva Chagas Barbosa / 10006463, Andre Luiz Freitas Oliveira Monteiro / 10020063, Andresson de Almeida Santos / 10020084, Angelo Jorge Franca Cavalcante / 10034961, Antonio Alves Neto / 10003422, Ariqueses Acioly de Castro / 10004106, Arthur Costa Santana / 10006073, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10035623, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10031826, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10012848, Brenio Tenorio de Souza / 10010935, Breno Barbosa da Cunha / 10029645, Bruna Maria Bonifacio de Almeida / 10008656, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10014826, Bruno Santos de Oliveira / 10001621, Caio Cesar Dias Matos / 10027603, Camila Dantas de Souza / 10002328, Carla de Azevedo Vital / 10020417, Caroline Sady Martins Guimaraes / 10019260, Cassio Cesar dos Santos / 10008418, Catarine Regea Cavalcante Honorato / 10024873, Cesar Murilo Oliveira de Araujo / 10007786, Chespton Kaique Augustinho Macena / 10030187, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10031326, Crystian Silva Ferreira / 10015397, Daniel Soares do Nascimento / 10026004, Daniel Victor Peixoto Rodrigues / 10001382, Daniela de Los Angeles Dalmao Pereyra / 10008560, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10011655, Danilo Ribeiro Rodrigues / 10017448, Danrley Oliveira da Silva / 10004175, Dario Cleyton Lins Bispo Lira / 10014650, Davi Ferreira Aquino / 10012804, Davi Melo de Albuquerque Araujo / 10008934, David Piter Ferreira de Oliveira / 10001431, Dhara Cristhine Lisboa Cavalcante / 10027872, Diego Henrique Souza de Brito / 10001518, Dyogo Addson Silva / 10031212, Edgar Siebeneichler Branco / 10028234, Edison Raimundo da Silva / 10003797, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10033680, Eduarda Mirelle Soares da Rocha / 10026839, Eduardo Jose de Lima Junior / 10023942, Ellen Samara Pereira da Silva / 10002695, Emanuel Alves da Silva / 10029178, Erick Victor Lima / 10023950, Ericson Simiao Alves / 10033544, Fabricia Angelino Rosendo Goncalves / 10029535, Felipe Pacheco Martins / 10025341, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10015476, Franklyn Isley Pereira de Azevedo / 10004456, Gabriel Agostinho Dantas / 10008836, Gabriel dos Santos Alves / 10011286, Gabriela Leticia Cesar Costa / 10026556, Gabriela Nogueira Cavalcanti / 10001641, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10011865, Gislanio Luis Correia de Souza Filho / 10014971, Guilherme Germano Fernandes Aguiar da Silva / 10029563, Guilherme Santos Damiao / 10034487, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10023613, Gustavo Farias Cardoso / 10004179, Gustavo Henrique Cabral Santana / 10004714, Gustavo Xavier dos Santos Martins / 10013602, Gutemberg Jose de Mello Ferreira / 10033555, Guylherme Oliveira Lima / 10035878, Hercules Barreto Santos Junior / 10009942, Heverton Ryann de Souza Silva / 10030739, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10036419, Humberto Cezar Gama Guimaraes / 10031553, Icaro Silva Menezes / 10002606, Igor Augusto Alves Dias / 10028976, Isabelle de Carvalho Spinelli / 10029040, Italo Almeida Vieira de Mello / 10014103, Iury Rafael Pino de Lima / 10030346, Ivan Marcelino da Silva / 10012031, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10012561, Jamisson Alves do Nascimento / 10027477, Jefferson Jose Carnauba dos Santos / 10006136, Jessica Martiliano de Oliveira / 10020258, Jessica Oliveira Neiva / 10020839, Joalisson Silva Nascimento / 10001596, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10007828, Joao Farias da Costa Junior / 10008088, Joao Gabriel Ferreira dos Santos / 10015671, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10023037, Joao Pedro de Souza Machado Borges / 10012304, Joao Pedro Goes Sousa / 10005866, Joao Pedro Lins Cavalcante Santos / 10016269, Joao Talles Tenorio Oliveira Costa / 10033232, Joao Victor Melo Coutinho / 10026531, Joao Vitor Rodrigues Nobre / 10026611, Joao Vitor Vieira de Oliveira / 10024638, Joberson Alves Junior / 10001562, Johnathan Cardoso Santos / 10007906, Jonatan Naque Menezes / 10017357, Jose Arnaldo Gomes de Oliveira Filho / 10025689, Jose Fabio Rodrigues / 10034018, Jose Hamilton Barbosa Junior / 10014983, Jose Ulisses de Oliveira / 10015121, Julia Caroline da Silva Ostetto / 10003007, Kaio Coura Melo Pacheco / 10021291, Karlyanne da Silva Pepeu / 10028482, Kemilly Mariana Martim Jacinto / 10004705, Laura Vitoria Santos Nascimento / 10008697, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10009692, Leonardo Ferreira de Souza Nascimento / 10032079, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10008738, Linive Cristine Santos Tiago / 10034474, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10016111, Lucas Bonifacio de Almeida / 10012983, Lucas Cavalcante Barreto / 10028514, Lucas dos Santos Pontes / 10029627, Lucas Nascimento de Vasconcelos Araujo / 10001561, Lucas Nolasco de Holanda Fonseca / 10021367, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10037241, Lucca Coradin Ziero / 10004841, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10001816, Luis Felipe Leite Carnauba Freire / 10003927, Luis Fernando de Melo

Santos / 10031605, Luis Pio Francisco Neto / 10017990, Luiz Carlos Paiva da Silva / 10021870, Luiz Eduardo Castro Silva / 10006581, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10024652, Luiz Gabriel Ferreira de Albuquerque / 10007147, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10018236, Luiz Victor Silva Santos / 10008279, Maira da Silva Omena Moraes / 10033789, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10035043, Manoella Cristina de Melo Cavalcante / 10011045, Marba Gomes de Graaf / 10011184, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba / 10025849, Marcio Rennan de Souza / 10035511, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10001581, Maria Alice Barbosa Silva / 10014205, Maria Helena Montenegro Alencar Leite Franca / 10025870, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10021295, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10006110, Matheus Costa do Nascimento / 10007262, Matheus Dantas Santos Pinheiro / 10001346, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10022046, Matheus Fellipe Barbosa de Amorim Malta Lobo / 10007668, Matheus Goncalves Luna / 10025698, Matheus Monteiro Palmeira / 10018165, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10016631, Moises da Silva Oliveira / 10004322, Moises Lopes da Silva / 10000563, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10009143, Nicolas Iure Ataíde Almeida / 10001672, Paula Gabrielle de Almeida / 10003779, Paulo Vinicius Peixoto Menezes / 10000129, Pedro Correia de Oliveira Fernandes / 10013102, Pedro Marinho dos Anjos Feitosa / 10014392, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10003487, Rafael Andre Ferreira Leal / 10017022, Rafael do Nascimento Oliveira / 10001990, Rafael Monte Lima Fonseca / 10015253, Rafael Moreira de Oliveira / 10012279, Rafaella Franca Roriz / 10031726, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10034449, Raul Oliveira da Silva Junior / 10024919, Rebeka Dantas dos Santos Vilanova / 10009518, Rena da Silva Xavier Filho / 10000750, Renan Meireles Soares de Alencar / 10021293, Roniery Karlisson Oliveira Silva / 10030755, Roosevelt dos Santos Filho / 10029672, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10030909, Saimon Bruno Lopes de Vasconcelos / 10019392, Samuel Fagundes de Lyra Marinho / 10004347, Savio Augusto Ferreira Borges / 10011017, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10016389, Silas da Silva Santos / 10022032, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10036718, Suyanene Monteiro de Almeida / 10006963, Taylor Gabriel Barbosa de Oliveira Serafim / 10002534, Thallyson dos Santos Silva / 10020162, Thamara Carla dos Santos Rodrigues / 10003268, Thauanne da Rocha Cintra / 10024963, Thayana Beril Pimentel Vasconcelos / 10009098, Thiago Goncalves dos Santos / 10025171, Thiago Lucca Costa da Silva / 10000064, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10029272, Ticiano Silva Barboza / 10002905, Tulio Gustavo Soares de Oliveira / 10009000, Valber Oliveira Correia / 10009789, Vanessa Lessa Pereira / 10003500, Victor Hugo Emiliano Santos / 10003767, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10036355, Vinicius Jose Farias Santos / 10003318, Vitor da Silva Custodio / 10030274, Vladimir Henrique Gomes de Franca Silva / 10006488, Walberthy Afonso Lopes da Silva / 10015551, Waldir Luiz de Araujo Gomes / 10031881, Wallace Alves da Silva / 10033513, Wellington da Silva / 10031918, Wellington Antonio Batista da Silva / 10035519, Wilson Hernane Lima da Silva / 10003881, Ycaro Leandro Santos.

1.1.2.1 Relação final das candidatas gestantes amparadas pelo subitem 3.6.1 do Edital nº 4 - CBMAL, de 23 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10020192, Fatima de Andrade Nunes.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ASPIRANTE-A-OFFICIAL BOMBEIRO MILITAR

10002377, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10005858, Andressa Soares Santos / 10000390, Azlan dos Anjos Silva / 10001611, Caio Cesar Dias Matos / 10034491, Claudemir Santos da Silva / 10014082, Claudio Guilherme Cardoso Mendonca / 10014729, Cristiano Lins Batista Silva / 10013277, Daniel Jose de Oliveira Lucas / 10008558, Danielly Crishtiny Santos Brito / 10036151, Danilo Matheus da Silva / 10000758, Dario Cleyton Lins Bispo Lira / 10000859, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10025191, Ewerton Correia de Lira Queiroz / 10000133, Felipe Tavora Rocha / 10025342, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10017591, Franklin Rodrigues Teles / 10016997, Gabriel de Melo Brasil / 10000238, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10020257, Jessica Oliveira Neiva / 10015663, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10033230, Joao Victor Melo Coutinho / 10034403, Luan Souza Ferreira do Nascimento / 10017843, Luis Pio Francisco Neto / 10006642, Manuella Vitoria Montenegro Gama / 10002332, Mateus Hiroshi Chagas Funke / 10025712, Mateus Ribeiro da Silva / 10001330, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10001536, Moises Eduardo Lima Lemos / 10004364, Ricky Andrey Santos Andrade / 10000162, Rodrigo Henrique de Oliveira Silva / 10028684, Rodrigo Selis Santos Caldas / 10032423, Saulo Lucas Gonzaga Protazio / 10011014, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10020269, Valdecio Neves Nascimento Junior / 10015773, Wevelly Felipe Santos de Souza.

2.1.2 CARGO 2: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR

10011055, Adalberto de Lima Junior / 10034646, Adam Dlucca Aguiar Santos / 10019415, Airtton Pinheiro Soares da Silva / 10014991, Alexandre Costa Vidal Ribas / 10007114, Alexandre Maciel Portela Alves / 10006569, Alexandre Mota Aderne / 10002400, Allex Ferreira Fradique da Silva / 10036517, Aloisio Batista de Carvalho Neto / 10010967, Alvaro Garcia Gomes Neto / 10028501, Alvaro Silva de Medeiros / 10014604, Amanda da Silva Chagas Barbosa / 10020063, Andresson de Almeida Santos / 10020084, Angelo Jorge Franca Cavalcante / 10034961, Antonio Alves Neto / 10003422, Ariqueses Acioly de Castro / 10004106, Arthur Costa Santana / 10006073, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10035623, Bernardo Caio Nunes de Oliveira Lima / 10031826, Bianca Wanderley Santos Valenca / 10012848, Brenio Tenorio de Souza / 10010935, Breno Barbosa da Cunha / 10029645, Bruna Maria Bonifacio de Almeida / 10008656, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10014826, Bruno Santos de Oliveira / 10001621, Caio Cesar Dias Matos / 10027603, Camila Dantas de Souza / 10002328, Carla de Azevedo Vital / 10020417, Caroline Sady Martins Guimaraes / 10019260, Cassio Cesar dos Santos / 10008418, Catarina Regea Cavalcante Honorato / 10024873, Cesar Murilo Oliveira de Araujo / 10007786, Chespton Kaique Augustinho Macena / 10030187, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10031326, Crystian Silva Ferreira / 10015397, Daniel Soares do Nascimento / 10026004, Daniel Victor Peixoto Rodrigues / 10001382, Daniela de Los Angeles Dalmao Pereira / 10008560, Danielly Crishtiny Santos Brito / 10011655, Danilo Ribeiro Rodrigues / 10017448, Danley Oliveira da Silva / 10004175, Dario Cleyton Lins Bispo Lira / 10014650, Davi Ferreira Aquino / 10012804, Davi Melo de Albuquerque Araujo / 10008934, David Piter Ferreira de Oliveira / 10001431, Dhara Crishtyne Lisboa Cavalcante / 10027872, Diego Henrique Souza de Brito / 10001518, Dyogo Addson Silva / 10028234, Edilson Raimundo da Silva / 10003797, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10033680, Eduarda Mirelle Soares da Rocha / 10026839, Eduardo Jose de Lima Junior / 10023942, Ellen Samara Pereira da Silva / 10002695, Emanuel Alves da Silva / 10029178, Erick Victor Lima / 10023950, Ericson Simiao Alves / 10033544, Fabricia Angelino Rosendo Goncalves / 10020192, Fatima de Andrade Nunes* / 10029535, Felipe Pacheco Martins / 10025341, Fernando Aranha Saraiva Barbosa Neto / 10008836, Gabriel dos Santos Alves / 10011286, Gabriela Leticia Cesar Costa / 10026556, Gabriela Nogueira Cavalcanti / 10001641, Giovanni de Oliveira Costa Junior / 10011865, Gislanio Luis Correia de Souza Filho / 10014971, Guilherme Germano Fernandes Aguiar da Silva / 10034487, Gustavo Augusto Santos Feitosa / 10023613, Gustavo Farias Cardoso / 10004179, Gustavo Henrique Cabral Santana / 10004714, Gustavo Xavier dos Santos Martins / 10013602, Gutemberg Jose de Mello Ferreira / 10033555, Guylherme Oliveira Lima / 10035878, Hercules Barreto Santos Junior / 10009942, Heverton Ryann de Souza Silva / 10030739, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10036419, Humberto Cezar Gama Guimaraes / 1002606, Igor Augusto Alves Dias / 10028976, Isabelle de Carvalho Spinelli / 10029040, Italo Almeida Vieira de Mello / 10014103, Iury Rafael Pino de Lima / 10030346, Ivan Marcelino da Silva / 10012031, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10012561, Jamisson Alves do Nascimento / 10027477, Jefferson Jose Carnauba dos Santos / 10006136, Jessica Martiliano de Oliveira / 10020258, Jessica Oliveira Neiva / 10020839, Joalison Silva Nascimento / 10001596, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10007828, Joao Farias da Costa Junior / 10015671, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10023037, Joao Pedro de Souza Machado Borges / 10012304, Joao Pedro Goes Sousa / 10005866, Joao Pedro Lins Cavalcante Santos / 10016269, Joao Talles Tenorio Oliveira Costa / 10032322, Joao Victor Melo Coutinho / 10026531, Joao Vitor Rodrigues Nobre / 10026611, Joao Vitor Vieira de Oliveira / 10024638, Joberson Alves Junior / 10001562, Johnathan Cardoso Santos / 10007906, Jonatan Naque Menezes / 10025689, Jose Fabio Rodrigues / 10034018, Jose Hamilton Barbosa Junior / 10014983, Jose Ulisses de Oliveira / 10015121, Julia Caroline da Silva Ostetto / 10003007, Kaio Coura Melo Pacheco / 10021291, Karlyanne da Silva Pepeu / 10028482, Kemilly Mariana Martim Jacinto / 10008697, Leonan Victor Rocha de Albuquerque / 10009692, Leonardo Ferreira de Souza Nascimento / 10032079, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10008738, Linive Cristine Santos Tiago / 10034474, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10016111, Lucas Bonifacio de Almeida / 10012983, Lucas Cavalcante Barreto / 10028514, Lucas dos Santos Pontes / 10029627, Lucas Nascimento de Vasconcelos Araujo / 10001561, Lucas Nolasco de Holanda Fonseca / 10021367, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10037241, Lucca Coradin Ziero / 10004841, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10001816, Luis Felipe Leite Carnauba Freire / 10003927, Luis Fernando de Melo Santos / 10031605, Luis Pio Francisco Neto / 10021870, Luiz Eduardo Castro Silva / 10006581, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10007147, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10008279, Maira da Silva Omena Moraes / 10033789, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10035043, Manoella Cristina de Melo Cavalcante / 10011045, Marba Gomes de Graaf / 10011184, Marcel Cerqueira de Souza Jatoba / 10025849, Marcio Rennan de Souza / 10035511, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10001581, Maria Alice Barbosa Silva / 10014205, Maria Helena Montenegro Alencar Leite Franca / 10025870, Mariano Lucas Cerqueira Costa / 10021295, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10006110, Matheus Costa do Nascimento / 10007262, Matheus Dantas Santos Pinheiro / 10001346, Matheus Davyd Freitas Alexandre / 10022046, Matheus Fellipe Barbosa de Amorim Malta Lobo / 10007668, Matheus Goncalves Luna / 10025698, Matheus Monteiro

Palmeira / 10018165, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10016631, Moises da Silva Oliveira / 10004322, Moises Lopes da Silva / 10000563, Mykael Kaique Pessoa Gomes / 10001672, Paula Gabrielle de Almeida / 10013102, Pedro Marinho dos Anjos Feitosa / 10014392, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10003487, Rafael Andre Ferreira Leal / 10017022, Rafael do Nascimento Oliveira / 10001990, Rafael Monte Lima Fonseca / 10015253, Rafael Moreira de Oliveira / 10012279, Rafaela Franca Roriz / 10031726, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10034449, Raul Oliveira da Silva Junior / 10024919, Rebeka Dantas dos Santos Vilanova / 10009518, Rena da Silva Xavier Filho / 10000750, Renan Meireles Soares de Alencar / 10021293, Roniery Karlisson Oliveira Silva / 10030755, Roosevelt dos Santos Filho / 10029672, Ruan Ronivo dos Santos Silva / 10030909, Saimon Bruno Lopes de Vasconcelos / 10019392, Samuel Fagundes de Lyra Marinho / 10004347, Savio Augusto Ferreira Borges / 10011017, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10016389, Silas da Silva Santos / 10022032, Sormani Sergio Ramalho Cerqueira / 10036718, Suyanne Monteiro de Almeida / 10006963, Taylor Gabriel Barbosa de Oliveira Serafim / 10002534, Thallyson dos Santos Silva / 10020162, Thamara Carla dos Santos Rodrigues / 10003268, Thauanne da Rocha Cintra / 10024963, Thayana Beril Pimentel Vasconcelos / 10009098, Thiago Goncalves dos Santos / 10025171, Thiago Lucca Costa da Silva / 10000064, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10029272, Ticiano Silva Barboza / 10002905, Tulio Gustavo Soares de Oliveira / 10009000, Valber Oliveira Correia / 10003500, Victor Hugo Emiliano Santos / 10003767, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10036355, Vinicius Jose Farias Santos / 10030274, Vlademir Henrique Gomes de Franca Silva / 10006488, Walberty Afonso Lopes da Silva / 10015551, Waldir Luiz de Araujo Gomes / 10031881, Wallace Alves da Silva / 10031918, Wellington Antonio Batista da Silva / 10035519, Wilson Hernane Lima da Silva / 10003881, Ycaro Leandro Santos.

* Candidata gestante com o exame de aptidão física pendente.

3 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

3.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

3.2 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, a apresentação de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, bem como a aferição de altura, a fim de constatar o disposto na alínea "d" do subitem 3.1 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

3.2.1 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 24 de janeiro de 2022 e 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, imagem legível dos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 9.14 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

3.2.1.1 O envio da documentação constante do subitem 3.1.1 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.2.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 3.2.1 deste edital.

3.2.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.

3.2.2.1 Em nenhuma hipótese serão devolvidas as imagens das avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares enviadas.

3.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2022 ou 13 de fevereiro de 2022, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que entregar algum exame, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.4.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.5 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.6 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames e avaliações especializadas

faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

3.6.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 9.14 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

3.6.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 9.14 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021, e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

3.7 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital n° 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, a partir do dia 24 de janeiro de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.4 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo, como também não apresentar características impeditivas.

4.5 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, será eliminado do concurso.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

4.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.12 deste edital.

4.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.14 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.15 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

5.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - CBM/AL, de 7 de maio de 2021.

5.2 Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da comprovação documental e investigação social, no período entre 10 horas do dia 24 de janeiro de 2022 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), e enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, imagem legível dos documentos necessários à comprovação documental e investigação social.

5.2.1 O envio da documentação constante do subitem 5.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 5.2 deste edital.

5.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.4 Não haverá segunda chamada para a comprovação documental e investigação social.

5.5 Não será aceito o envio de documentação referente à comprovação documental e investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

5.6 Será eliminado o candidato que não entregar a FIC e os documentos necessários à comprovação documental e investigação social, na forma, no prazo e no local predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, observado o subitem 6.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica;

g) verificar o seu horário de acesso ao local da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, conforme informado na consulta individual, em link específico;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

6.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de aplicação. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de aplicação estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, na data provável de 15 de fevereiro de 2022.

7.4 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, na data provável de 4 de março de 2022.

7.4 O edital de resultado final na avaliação psicológica, de resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental e de resultado provisório na comprovação documental e investigação social será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_21, na data provável de 30 de março de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 634649